

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 33 de 01/07/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 169.319,07
(cento e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e
sete centavos)".

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,
em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 169.319,07 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e sete centavos), autorizado pela Lei 639 de 29/11/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - ESTADO	
	195	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.694,56
	196	2	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.300,00
	197	2	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.701,00
10.301.0013.2141			EMENDAS- FEDERAIS	
	214	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.623,51
Total da Suplementação				169.319,07

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 169.319,07 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 1 de julho de 2025.